



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fon: (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Edital de Convocação nº 064/2025

Ementa: Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Públicos realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 01/2023.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público - Nº 003/2023 homologado pelo Decreto nº 134/2023.

Resolvo:

Art.1º – Convocar(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado (a) s em Concurso Público acima mencionado conforme segue, a saber:

- Enfermeira:

Julia Darc do Nascimento Moura

Art.2º – O (A)s candidato (a)s deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, da Prefeitura Municipal, sito a Rua Juscelino K.de Oliveira nº2394, munido(a)s dos documentos abaixo relacionados:

- a) Xerox: Cédula de Identidade –RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento;
- c) Xerox: Cert.de Nascimento dos filhos, CPF, RG, Atestado de Vacina (menores de 21 anos);
- d) Atestado de Saúde Física e Mental, exame laboratoriais
- e) Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum);
- f) Carteira Profissional, Nº Pis/Pasep;
- g) Xerox: Comprovante de Residência;
- h) Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
- i) Xerox: Certidão de Reservista (Homem);
- j) Xerox: Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital de Abertura;
- k) Abertura de conta: Ag.Cx. Econ. Federal - conta salário –op.37 – 01 foto 3 x 4;.

Art.3º – Fica fixado o prazo de 10(dez) dias úteis a partir da publicação deste, para o comparecimento do (a)s candidato(a)s, sendo que, o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Edital de Concurso Público, Regulamento Especial e Lei Municipal nº 1.605/2005.

Art.4º - O Presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 21 de agosto de 2025

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal